



REQUERIMENTO Nº. 193

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/4/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Através da Lei Municipal nº 211/1998, criou-se o setor da Vigilância Sanitária (VISA) na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde e implementou-se o serviço com a formação da equipe com os recursos que possuía no momento, sendo alguns servidores remanejados de outros setores e os demais através de concurso para agente sanitário.

No entanto o organograma funcional da VISA nunca contou com profissionais de nível superior, sendo composta apenas por concurso de nível fundamental. A presença de profissionais de nível superior atuantes na VISA, são em virtude de remanejamentos internos de servidores municipais para suprir as necessidades imediatas. Apesar do Art. 6º da supracitada lei dispor que a administração municipal manterá estrutura física e de recursos humanos, adequada à execução das ações de Vigilância Sanitária.

Com a implementação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária (PAVISA), na área de abrangência do Grupo de Vigilância Sanitária (GVS XVI), as ações são 100% descentralizadas, sendo assim, as atividades realizadas em estabelecimentos de saúde são de responsabilidade da VISA, incluindo o licenciamento e inspeção de rotina, atendimento de denúncia e investigação visando o controle de risco sanitário nos estabelecimentos de baixa, média e alta complexidade.

Atualmente, a equipe da VISA, composta através da Lei Municipal nº 912/2011, não atende com proporcionalidade as necessidades funcionais atuais. E a preocupação com referido fato tem aumentado, visto que muitos funcionários da equipe atual estão trabalhando em regime de abono de permanência.

Além disso, após a aprovação da Lei Municipal nº 6565/2024, que dispõe sobre a inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, as demandas aumentaram consideravelmente.

Desse modo, a atual composição do quadro de recursos humanos da VISA não atende adequadamente à execução das ações do citado setor no atual panorama de desenvolvimento do município.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELICIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos visando reestruturar cargos e salários da Vigilância Sanitária de Botucatu, bem como informar se os cargos a serem preenchidos pela secretaria de saúde contemplarão profissionais do setor.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de abril de 2024.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSB

ACVA/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=UGA01HNJ432VX0UA>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UGA0-1HNJ-432V-X0UA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - UGA0-1HNJ-432V-X0UA -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>